

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DO MACHICO



Para (TO):

Ex.mo Sr.

Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira

Complexo Desportivo Cruzado Canicense

Estrada Eng.º Abel Vieira

9125 - 097 - Caniço

Ex.mo Sr.

Comandante Regional da Madeira

Rua da Infância, n.º 28

9060-131 Funchal

Área Operacional

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Machico

Rua da Banda D'Além

9200-108 Machico

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 121/DPM/2019

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2019-06-18

Assunto: Parecer "Rampa Cassiano's Car 2019"

Relativamente ao evento em referência, após informação do Comandante da Esquadra de Machico, por parte desta P.S.P., não se vislumbra qualquer inconveniente na sua realização, desde que sejam satisfeitos todos os formalismos legais.

O evento denominado por "Rampa Cassiano's Car 2019", é organizado pelo Clube Automobilístico 100 À Hora da Madeira, e realizar-se-á no dia 22 de Junho do corrente ano, estando este inserido no Troféu Regional de Rampas AMAK 2019.

Esta prova é disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Montanha (PEM), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), as Prescrições Específicas de Regularidade (PEPR), os Regulamentos Técnicos aplicáveis, os Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Regional de Rampas AMAK 2019, pelo presente Regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicados pela FPAK.

O parque de assistência ficará situado junto ao Fórum Machico, que funcionará também como parque fechado.

A Rampa Cassiano's Car 2019 será obrigatoriamente percorrida, no sentido ascendente, entre o km



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz

Telf/Fax 291520870/291524725

0,40 e km 4,60 da ER 224 (antiga ER 239) cuja distância final de cada subida é de 4,200 km.

Os concorrentes deslocam-se em caravana desde o parque fechado até a ER 224 (antiga ER 239), com saída do Fórum Machico em direcção ao Caminho do Cemitério, seguindo pela Estrada Francisco Alvares Nobrega (Camões Pequeno), em direcção à ER 224 (antiga ER 239).

Apos final de cada PE, os concorrentes deslocam-se novamente para o parque de assistências, em percurso inverso, onde fazem o respectivo reagrupamento.

No final da última PE, os concorrentes deslocam-se para as instalações da empresa Cassiano's Car, para a entrega de prémios.

Durante a realização do evento, em conformidade com a autorização já emitida pela DRE, deverá a ER 224 ser aberta ao trânsito em geral, em ambos os sentidos, entre as 11H20 e as 11H35 e entre as 14H45 e as 15H00, para efeitos de escoamento do trânsito de residentes e demais utilizadores da mesteira ER.

Para a realização do evento automobilístico, torna-se necessário o encerramento total da ER 224 (antiga ER 239), entre as 08H00 e as 18H15, no percurso compreendido entre o KM 0,40 e o KM 4,60, motivo pelo qual, deverá a organização, solicitar a respectiva autorização à entidade competente (DRET), devendo ser emitido o respectivo Edital, para o efeito.

Deverá a organização solicitar junto da edilidade local, a autorização e emissão de Edital para condicionamento/interrupção do trânsito, para os arruamentos onde decorre o evento, entre as 08H00 e as 18H15.

Para que o evento decorra dentro da normalidade e em segurança, deverá o mesmo, ter acompanhamento de elementos policiais, em serviço remunerado, sendo nomeado um efetivo julgado adequado para a regularização do trânsito durante o mesmo.

Para as entradas particulares, e outros locais onde não haja presença policial, deverá a organização efetuar a colocação de colaboradores, os quais deverão estar devidamente identificados, com coletes refletorizantes.


O organizador deverá sinalizar o percurso com gradeamento ou fita sinalizadora, e nas zonas consideradas perigosas colocar/reforçar sinalização adequada de proibição de espetadores, sob pena da não realização da prova, devido à falta de condições de segurança, quer para os concorrentes, quer para os espetadores.

Deverá a organização do evento deslocar-se à Esquadra de Machico, a fim de efetuar a respectiva requisição de elementos policiais, em serviço remunerado, devendo ser efetuado o pagamento antecipado, do valor total orçamentado, para a realização da prova em referência.

Até a presente data a organização ainda não apresentou o seguro de responsabilidade civil adequado para este tipo de evento desportivo, pelo que deverá fazê-lo em tempo oportuno, na subunidade policial local (Esquadra de Machico), sob pena do Parecer Policial ser de teor negativo.

Satisfeitos todos os formalismos legais, esta P.S.P. é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

O COMANDANTE REGIONAL


Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões
Superintendente


Luís Miguel Teixeira Vieira
Subintendente



Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz

Telf/Fax 291520870/291524725